

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 68
ITAJUBÁ (MG), 26 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1660
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1660
3 – REITORIA.....	1662
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1664
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1674
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1680
7 - DIRETORIA CAMPUS ITABIRA.....	1682
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1684
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1690



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSUNI (Conselho Universitário), no uso de suas atribuições previstas no inciso XXII do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o que foi decidido em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, **DECIDE:**

I – **Indicar** os membros do Conselho Universitário para a composição da Comissão para os estudos e trabalhos acerca do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) - UNIFEI 2024/2028 – a seguir:

Campus Itajubá:

Prof.^a Adinele Gomes Guimarães

Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama

Stae Paulo Rodrigo Pinto

Campus Itabira:

Prof. Washington Batista Vieira

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

57ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 20/12/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Economia, doravante denominada RFB, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), sob a coordenação do professor Cleber Gonçalves Júnior - processo nº 23088.035607/2022-15.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

**58ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 21/12/2022**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Consórcio do Cerrado das Águas (CCA), tendo por objeto o estabelecimento de ação de colaboração entre as partes, com vistas ao compartilhamento de suas expertises, para execução do projeto intitulado: Plano de monitoramento participativo para o gerenciamento de recursos hídricos, sob a coordenação da professora Marina Batalini de Macedo - processo nº 23088.035798/2022-15.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

**59ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 21/12/2022**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Convênio para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, o Município de Itabira e a Irmandade Nossa Senhora das Dores (HNSD), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto ItabirAr, sob a coordenação da professora Ana Carolina Vasques Freitas - processo nº 23499.001347/2022-34.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

**60ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 26/12/2022**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Acordo de Parceria de PD&I a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação visando melhorias nos sistemas e processos produtivos", sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi - processo nº 23088.037248/2022-22.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

**61ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 26/12/2022**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Contrato de propriedade intelectual que entre si celebram PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa 4PIPE Hidropig Engenharia Industrial Ltda, tendo por objeto licenciamento não exclusivo da tecnologia: "Pig de limpeza multi-diâmetro para dutos de pigagem difícil", depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 10 2022 010400-0 - processo nº 23088.035506/2022-36.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

3 – REITORIA**PORTARIA Nº 2.348, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021, bem como o disposto no inciso II-C do art. 60 da Lei nº 13.844/2019 e, ainda, os documentos constantes do Processo nº 23088.033642/2022-91, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPONIBILIZAR a requisição, pelo período de 21/11/2022 a 30/06/2023, do servidor ANDERSON LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 1485706, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, para exercício junto à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 3º Caberá à Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações efetivar a apresentação do servidor à Universidade Federal de Itajubá ao término do período da requisição.

Art. 4º Cumpre à Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações comunicar à Universidade Federal de Itajubá a frequência do servidor, mensalmente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 21 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.356, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, **resolve:**

REMOVER a servidora LUCIANA LEME CARVALHO da Secretaria de Desenvolvimento Institucional para a unidade de lotação: Universidade Federal de Itajubá, com localização e exercício na Comissão Interna de Supervisão, a partir de 21/11/2022.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.348, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Retificar a Portaria nº 2.348, que disponibilizou a requisição do servidor **ANDERSON LUIZ GONÇALVES**, publicada no DOU de 18/11/2022, seção 2, página 30, para onde se lê: "Disponibilizar a requisição, pelo período de 21/11/2022 a 30/06/2023", leia-se: "Disponibilizar a requisição, com início em 21/11/2022 e por prazo indeterminado".

PORTARIA Nº 2.664, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

DESIGNAR, o procurador MAURICIO DE CASTRO GOVEA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391105, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Itajubá em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 2.665, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais; e em conformidade com o que consta no Memorando Eletrônico nº 165/2022 - DCI, de 26 de dezembro; **resolve:**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao professor MARCOS MOURA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 182 9027, como Ordenador de Despesas do Campus de Itabira.



Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 1998/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2 - ISSN 1677-7050, nº194, de 14 de outubro de 2021.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.355, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Edital de Remoção nº 469/2022 e Memorando Eletrônico Nº 38/2022 - CTR, resolve:



REMOVER o servidor **LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA** da Diretoria de Serviços Gerais para a Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG, com localização e exercício na Coordenação Financeira e de Bolsas, a partir de 21/11/2022.

PORTARIA Nº 2.378, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 161/2022 - ICPA, Memorando Eletrônico nº 101/2022 - ISEE e inciso II, parágrafo único, artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

REMOVER, temporariamente, pelo período de 28/11/2022 a 03/03/2023, a servidora **MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS**, do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) - *campus de Itabira*, para o Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - *campus de Itajubá*.

A partir de 04/03/2023, a lotação da servidora volta a ser o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus de Itabira*.

PORTARIA Nº 2.380, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 174/2022 - IESTI e 36/2022 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores André Bernardi (Presidente), Enzo Seraphim e João Paulo Reus Rodrigues Leite como membros titulares e Otávio de Souza Martins Gomes como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 139/2022, na área de **MÉTODOS NUMÉRICOS COMPUTACIONAIS, MATEMÁTICA DISCRETA E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 2.390, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 270/2022 - IRN, resolve:

DESIGNAR os professores Guilherme Youssef Rodriguez, André Aguiar Mendes e Andreia Arantes Borges para comporem a Comissão Avaliadora responsável pela seleção prevista no Edital nº 579/2022 - DDP/PRGP, de Chamada Pública de Redistribuição para a área de **MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL**, a ser realizada no dia 02/dezembro/2022, a partir das 08h00.

PORTARIA Nº 2.410, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 190/2022 - IEM, resolve:

DESIGNAR os professores Jean Carlo Cescon Pereira (Presidente - UNIFEI), Haroldo Cavalcanti Pinto (USP) e Roberto Ribeiro de Avillez (PUC-Rio) como membros titulares e Silmara Cristina Baldissera Kabayama (UNIFEI) e Luiz Henrique de Almeida (UFRJ) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 128/2022, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **MATERIAIS METÁLICOS E METALURGIA**, a ser realizado a partir do dia 08/dezembro/2022, a partir das 08:30h, nas salas B2212 e B2215, bloco B, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 2.450, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 279/2022 - IRN, resolve:

DESIGNAR os professores Agenor Pina da Silva (Presidente - UNIFEI), Thales de Astrogildo e Tréz (UNIFAL) e Tiago Venturi (UFPR) como membros titulares e Simone Policena Rosa (UNIFEI), Cláudia Avellar Freitas (UFJF) e Marcelo Gules Borges (UFSC) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 135/2022, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA**, a ser realizado a partir do dia 14/dezembro/2022, a partir das 13:30h, na sala I.1.1.18 do Instituto de Sistemas



Elétricos e Energia da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 2.451, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 281/2022 - IRN, resolve:

DESIGNAR os professores André Aguiar Mendes (Presidente - UNIFEI), Arnaldo Márcio Ramalho Prata (USP) e Rita de Cássia Lacerda Brambilla Rodrigues (USP) como membros titulares e Guilherme Youssef Rodrigues (UNIFEI) e Marcelo Chuei Matsudo (UFABC) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 135/2022, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **PROCESSOS FERMENTATIVOS E ENZIMÁTICOS**, a ser realizado a partir do dia 15/dezembro/2022, a partir das 08:30h, no Bloco I3, Sala I.3.1.9 (Laboratório de Ensino de Ciências e Biologia) da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 2.454, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2022

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
RAFAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA TORRES	07/07/2022	D III 06 para D III 07

A partir de outubro de 2022

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
VIVIANE MACHADO SOARES	11/10/2022	D IV 07 para D IV 08



POLLYANA DOS REIS MENDES MARCIANO	17/10/2022	D IV 05 para D IV 06
GRAZIELA EMILIA CASSIANO	23/10/2022	D IV 07 para D IV 08

A partir de novembro de 2022

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
MATHEUS CRUZ GERMINIANI DA SILVA	03/11/2022	D II 01 para D II 02
EMANUELY DE CARVALHO SIMÃO SILVA	10/11/2022	D IV 07 para D IV 08
JUNE JANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14/11/2022	D IV 07 para D IV 08
LETÍCIA FERNANDES COSTA	16/11/2022	E I 03 para E I 04
ANTONIO DECIO DE CARVALHO	18/11/2022	C I 06 para C I 07
ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS	26/11/2022	D IV 05 para D IV 06
JUCIMAR ALVES ANDRADE	18/11/2022	D IV 05 para D IV 06
LEONARDO VAZ RIBEIRO	26/11/2022	E IV 08 para E IV 09
ANTONIO RUBENS DE CASTRO ALMEIDA	29/11/2022	D I 08 para D I 09
CIBELE FARIA CUNHA	29/11/2022	E III 08 para E III 09
CRISTIANO JUNIOR DA SILVA	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
JONAS MENDES	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
JORDANIO SAMUEL SIQUEIRA	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
JOSE AIRTON DE FREITAS	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
JOSE ANDERSON DOS REIS	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
JOSE CLAUDIO ISAIAS	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
JOSE VERISSIMO RIBEIRO DE TOLEDO	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
KELLY MARTUCHELLI CESARIO	29/11/2022	D IV 08 Para D IV 09
KÁTHIA REBECCA GOMES MARCIANO	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
LUIZ ANTONIO RIBEIRO	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
MOISES MARTINS GONÇALVES	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
RAFAEL SILVA FREIRE	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
RAPHAEL FELCA GLORIA	29/11/2022	E IV 08 para E IV 09
ROGERIO FELIPE DA COSTA	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
THIAGO COIMBRA DE GUSMÃO	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09
THIAGO DE FREITAS SILVANO	29/11/2022	D IV 08 para D IV 09

PORTARIA Nº 2.455, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034970/2022-13, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ANDERSON CÂNDIDO**



ALVES, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 29/11/2022.

PORTARIA Nº 2.470, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030339/2022-37, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ADRIANA PREST MATTEDI**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 11/10/2022.

PORTARIA Nº 2.471, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005654/2022-94, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/10/2022.

PORTARIA Nº 2.472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006074/2022-14, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CAIO FRANCA MERELIM MAGALHAES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/11/2022.

PORTARIA Nº 2.473, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032058/2022-19, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FELIPE DE SOUZA ELOY**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 07/11/2022.

PORTARIA Nº 2.474, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033151/2022-41, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/11/2022.

PORTARIA Nº 2.475, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.026804/2022-35, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUILHERME FERREIRA GOMES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 2.476, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032583/2022-34, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDUARDO CRESTANA GUARDIA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 2.477, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005385/2022-66, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROBERTO CEZAR DE ALMEIDA MONTE MOR**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 12/11/2022.

**PORTARIA Nº 2.479, DE 06 DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025965/2022-10, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOSE CARLOS ESCOBAR PALACIO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/11/2022.

PORTARIA Nº 2.480, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025965/2022-10, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **TABATA NAKAGOMI FERNANDES PEREIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/11/2022.

PORTARIA Nº 2.481, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030796/2022-21, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANTONIO JOSE FARIA BOMBARD**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/11/2022.

**PORTARIA Nº 2.482, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025872/2022-87, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MARIA LUIZA GRILLO RENO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 27/11/2022.

PORTARIA Nº 2.483, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034390/2022-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ALAN BENDASOLI PAVAN**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/12/2022.

PORTARIA Nº 2.484, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032794/2022-77, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/11/2022.

**PORTARIA Nº 2.486, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.027566/2022-85, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FLAVIO SOARES SILVA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/11/2022.

PORTARIA Nº 2.487, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031895/2022-21, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FAGNER LUIS GOULART DIAS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/11/2022.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

*DESPACHO Nº 6262/2022-CFI: 2022NP001423 – 16/11/2022 – OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ 76.535.764/0001-43).



*DESPACHO Nº 6715/2022-CFI: 2022NP001542 – 06/12/2022 – LIBERTY SEGUROS S/A (CNPJ 61.550.141/0001-72).

*DESPACHO Nº 6714/2022-CFI: 2022NP001555 – 06/12/2022 – SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ 04.088.208/0001-65).

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

NOVEMBRO

R\$ 206.165,29

Custo total com diárias e passagens

Custo com emissão de passagens dentro do prazo

Por unidade

Instituto de Ciências Puras e Aplicadas R\$ 2.403,48

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação R\$ 6.016,96

Custo Total R\$ 8.420,44

Custo com emissão de passagens em caráter de urgência

Por unidade

Diretoria do Campus de Itabira R\$ 2.188,70

Gabinete R\$ 7.678,43

Instituto de Engenharia de Produção e Gestão R\$ 7.095,19

Instituto de Física e Química R\$ 6.343,16

Instituto de Matemática e Computação R\$ 2.080,14

Instituto de Recursos Naturais R\$ 8.248,57

Pró-Reitoria de Extensão R\$ 9.393,73

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação R\$ 41.422,85

Custo Total R\$ 84.486,77

Gasto com diárias

Por unidade

Diretoria do Campus de Itabira R\$ 2.869,23

Gabinete R\$ 5.350,82

Instituto de Ciências Puras e Aplicadas R\$ 2.076,38

Instituto de Engenharia de Produção e Gestão R\$ 3.886,49

Instituto de Engenharia Mecânica R\$ 2.581,66



Instituto de Engenharias Integradas	R\$ 12.820,71
Instituto de Física e Química	R\$ 27.905,77
Instituto de Matemática e Computação	R\$ 6.219,53
Instituto de Recursos Naturais	R\$ 16.684,06
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 3.049,25
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 3.893,87
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 2.775,92
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 3.739,35
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R\$ 17.045,06
Gasto Total	R\$ 110.898,10
 Seguro Viagem	 R\$ 2.359,98

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/11/2022 a 30/11/2022

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio_despesa.xhtml

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.498, de 07 de dezembro de 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 567/2022-PRG, de 01/12/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664, e o servidor EDMILSON MARMO MOREIRA, SIAPE: 1457656, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Ata de Registro de Preços nº: 041/2022

Processo: 23088.017917/2022-40

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de tradução e interpretação de LIBRAS para atuação, na Área Educacional, em salas de aulas e demais dependências do *Campus* de Itajubá da UNIFEI.

Empresa: EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI - CNPJ 13.109.093/0001-39.

PORTARIA Nº 2.499, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022



O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 565/2022-PRG, de 01/12/2022, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 150/2022 - DCC, de 28 de janeiro de 2022.

II - **DISPENSAR** a Servidora CAROLINA DIAS DINI, SIAPE 1961709, e o servidor ERIC BLENNER BORGES, SIAPE: 1672450, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico) do Contrato nº 043/2021 firmado com a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**.

PORTARIA Nº 2.500, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 558/2022-PRG, de 21/11/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664, e a servidora ANDREIA TEIXEIRA, SIAPE: 1839896, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico) do Contrato nº 043/2021 firmado com a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**.

PORTARIA Nº 2.501, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 566/2022-PRG, de 01/12/2022, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 784/2022 - DCC, de 19 de abril de 2022.

II - **DISPENSAR** o servidor PAULO SIZUO WAKI, SIAPE: 395102, como fiscal (Gestão de Execução), a Servidora CAROLINA DIAS DINI, SIAPE 1961709, e o servidor ERIC BLENNER BORGES, SIAPE: 1672450, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico) do Contrato nº 003/2022 firmado com a empresa **ANA PAULA DA SILVA GORGULHO**.

PORTARIA Nº 2.502, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022



O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 566/2022-PRG, de 01/12/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMILSON MARMO MOREIRA, SIAPE: 1457656, como Fiscal (Gestão de Execução), o servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664, e a servidora ANDREIA TEIXEIRA, SIAPE: 1839896, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico) do Contrato nº 003/2022 firmado com a empresa **ANA PAULA DA SILVA GORGULHO**.

PORTARIA Nº 2.621, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora-Substituta da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 104/2022-DSG, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894, como Fiscal (Gestão de Execução); a Servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO, SIAPE: 2381919, e a Servidora FANI ROSE MOURA, SIAPE: 3149453, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 051/2022

Processo nº: 23088.023253/2022-58

Pregão Eletrônico: 68/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação.

PORTARIA Nº 2.625, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora-Substituta da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 103/2022-DSG, de 15/12/2022, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 2047/2022 - DCC, de 30 de setembro de 2022.

II - **DISPENSAR** a servidora THAIS APARECIDA SALES CORTEZ, SIAPE: 2140758, como Fiscal Técnica-Substituta dos Contratos:



- nº 036/2019 firmado com a empresa PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI,
- nº 001/2021 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS,
- nº 024/2018 firmado com a empresa PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI-ME,
- nº 003/2017 firmado com a empresa GESTSERVI - GESTÃO E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA,
- nº 033/2017 firmado com a empresa GESTSERVI - GESTÃO E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

III - **DISPENSAR** a servidora THAIS APARECIDA SALES CORTEZ, SIAPE: 2140758, como Fiscal Técnica-Substituta do Termo de cessão onerosa de espaço público nº 008/2022.

PORTARIA Nº 2.626, de 20 de dezembro de 2022

A Diretora-Substituta da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 103/2022-DSG, de 15/12/2022, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 1074/2022 - DCC, de 26 de maio de 2022.

II - **DISPENSAR** a servidora THAIS APARECIDA SALES CORTEZ, SIAPE: 2140758, como Fiscal Técnica-Substituta do Termo de cessão onerosa de espaço público nº 008/2022 com a empresa ADUNIFEI.

PORTARIA Nº 2.628, de 20 de dezembro de 2022

A Diretora-Substituta da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 145/2022-DOBI, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOAZ VIEIRA LOBO, SIAPE: 3290356, e o Servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, SIAPE: 1668446, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor CARLOS HENRIQUE



SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto(Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 052/2022

Processo nº: 23088.032980/2022-14

Pregão Eletrônico: 78/2022

Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de elevador no prédio do EXCEN.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO, ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA e ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.036779/2022-06, de Progressão do Prof. **ALEXIS ROA AGUIRRE**, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 14/01/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.615, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, PEDRO PAULO BALESTRASSI e ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.036465/2022-03, de Progressão do Prof. FREDERICO BARROS DE SOUSA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 27/01/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.619, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO, SANDRA MIRANDA NEVES e ANDERSON DE ASSIS MORAIS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.037040/2022-11, de Progressão do Prof. MATEUS AUGUSTO FAUSTINO CHAIB JUNQUEIRA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 30/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.620, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: TALES CLEBER PIMENTA, FABIO ROBERTO FOWLER e ROGÉRIO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.036868/2022-44, de Progressão do Prof. **DANILO HENRIQUE SPADOTI**, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 24/11/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2649, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 936, DE 10/05/2022



A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Designar ADRIANA PREST MATTEDI para substituir ALEXANDRE CARLOS BRANDAO RAMOS na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO, Processo nº 23088.011858/2022-04, ficando assim composta essa comissão: ADRIANA PREST MATTEDI (presidente), PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA e RODRIGO DUARTE SEABRA.

7 - DIRETORIA CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 2.610, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 3335 / 2022 - CSGT-CI, **resolve:**

Alterar a Portaria 1165/2021- DCI, de 11/06/2021

Dispensar a servidora Ana Paula da Mata, Siape 1996182, das funções de Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Substituta do contrato abaixo.

Dados do Contrato:

Contrato nº 008/2018

Processo nº 23499.000706/2018-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA E MONITORAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA

Empresa Contratada: Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda

CNPJ/CPF: 11.499.545/0001-00

PORTARIA Nº 2612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022



O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 3335 / 2022 - CSGT-CI, **resolve:**

Alterar a Portaria 1165/2021- DCI, de 11/06/2021

Designar a servidora Sônia Maria de Souza, Siape 1760547, para funções de Fiscal Administrativa Substituta e e Fiscal Técnica Substituta do contrato abaixo.

Dados do Contrato:

Contrato nº 008/2018

Processo nº 23499.000706/2018-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA E MONITORAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA

Empresa Contratada: Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda.

CNPJ/CPF: 11.499.545/0001-00

PORTARIA Nº 2.616, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 3338/2022 - CSGT-CI, resolve:

Alterar a Portaria nº 992/2022 - DCI, de 17 de maio de 2022

Dispensar o servidor Tiago de Souza Figueiredo - Siape 1642829, da função de Fiscal Setorial dos serviços de Carregadores (Substituto)

Dados do Contrato:

Contrato nº 002/2022 _ Processo nº 23499.000681/2022-71

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação; recepção; e carregadores, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de equipamentos, ferramentas e fornecimento materiais, da UNIFEI - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa Contratada: MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI.

CNPJ/CPF: 08.764.312/0001-83.

PORTARIA Nº 2.617, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022



A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 3338/2022 - CSGT-CI, **resolve:**

Alterar a Portaria nº 992/2022 - DCI, de 17 de maio de 2022

Designar a servidora Ana Paula da Mata, Siape 1996182, para função de Fiscal Setorial dos serviços de Carregadores (Substituta).

Dados do Contrato:

Contrato nº 002/2022 _ Processo nº 23499.000681/2022-71

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação; recepção; e carregadores, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de equipamentos, ferramentas e fornecimento materiais, da UNIFEI - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa Contratada: MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI.

CNPJ/CPF: 08.764.312/0001-83.

CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022, **DECIDE:**

Desativar o ar-condicionado central do Prédio II, em função do alto custo de manutenção do mesmo.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 105, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeação da docente Maria Elizabete Villela Santiago como Coordenadora do Curso de BCTec.

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade,



- Deliberações na sua 6ª reunião extraordinária realizada em 19/12/2022;
- Decisão Administrativa *ad referendum* nº 30/2022 - ICPA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 30/2022 - ICPA, descrita a seguir:

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM No 30 / 2022 - ICPA (11.90)

Nº do Protocolo: 23499.006576/2022-45

Itabira-MG, 01 de dezembro de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Aprovar *ad referendum* da assembleia do ICPA a participação da professora Maria Elizabete Villela Santiago, SIAPE no 1772647, como Coordenadora do projeto intitulado "Curso de graduação em Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BCTec) na modalidade EaD", vinculado ao TED no 11.429/2022, e ao contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e o Ministério da Educação (MEC), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI). Processo SIPAC nº 23499.006474/2022-20.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor nesta data.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade,

- Deliberações na sua 6ª reunião extraordinária realizada em 19/12/2022;
- Decisão Administrativa *ad referendum* nº 29/2022 - ICPA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 29/2022 - ICPA, descrita a seguir:

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM No 29/2022 - ICPA (11.90)

No do Protocolo: 23499.006575/2022-09

Itabira-MG, 01 de dezembro de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Aprovar *ad referendum* da assembleia do ICPA a participação da professora Maria Elizabete Villela Santiago, SIAPE no 1772647, como membro da equipe executora no projeto de extensão intitulado



"Desenvolvimento de curso on-line para capacitação de professores", vinculado ao TED no 10.728/2021, que foi celebrado entre a UNIFEI e o Ministério da Educação através do FNDE, com interveniência da FUPAI - Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, para atuar como revisora nos meses de janeiro a fevereiro de 2023, com carga horária semanal de 8h.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor nesta data.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 6ª reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o seguinte registro de extensão aprovado:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
EV091-2022	Cartinhas de Natal dos Correios - Apadrinhamento, entrega dos presentes e dia de atividades na Escola Municipal Filomena Jardim - Itabira/MG	Coord. Gabriela da Fonseca de Amorim e partic. Evandro Augusto de Moraes

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 109, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 6ª reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o seguinte registro de extensão aprovado:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
CR036-2022	Capacitação de STAES para inclusão de deficientes visuais	Docente Maria Elizabete Villela Santiago

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 110, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 19/12/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar os seguintes registros de extensão:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
EV087-2022	VII Café Ambiental - As perspectivas do mercado de trabalho das fontes renováveis, no Brasil	Coord. de Rafael Balbino Cardoso e colab. de Ana Carolina Vasques Freitas
CR030-2022	Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Processos para <i>Team Leaders</i> da Precato	Docente Lílían Barros Pereira Campos

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 111, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 19/12/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de concurso de docente do magistério superior com graduação - bacharelado em Matemática e mestrado ou doutorado em Matemática, vinculado ao Grupo de Área de Atuação de Matemática (GAA-Matemática) do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com o **código de vaga nº 1906572**.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 112, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022



A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 19/12/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de concurso de docente do magistério superior com graduação em Engenharia e doutorado em Engenharias, ou Saúde Pública, ou Saúde Coletiva, ou Educação ou Psicologia, vinculado ao Curso de Engenharia de Saúde e Segurança, do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com o **código de vaga nº 1792463**.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 6ª reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar os seguintes relatórios de extensão aprovados por decisões *ad referendum*:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
EV058-2022	Dia das Crianças solidário - Eventos comemorativos durante o mês de outubro - oficinas de brinquedos com recicláveis e campanha de arrecadação organizada pelos Engenheiros Sem Fronteiras	Docente Gabriela da Fonseca de Amorim
EV076-2022	ESS WEEK - A empregabilidade integrada às Engenharias	Docente Gabriela da Fonseca de Amorim
PJ195-2022	E agora, DCE? - Drummond vai à UNIFEI	Docentes Gláucio Marcelino Marques e Flávia da Silva Cordeiro

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022



A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 6ª reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Autorizar a docente Renata dos Santos, SIAPE 1844605, a cursar pós-doutorado na Universidade Católica Portuguesa (UCP), da cidade do Porto/Portugal, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023, conforme processo relacionado nº 23499.006522/2022-80.

Parágrafo único. A docente realizará o referido curso em regime de Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), nos termos previstos na Norma 6.2.07 desta UNIFEI, especialmente os artigos 8º e 9º.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com a deliberação na sua 6ª reunião extraordinária realizada em 19/12/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de redistribuição do servidor técnico-administrativo ATHOS MOISÉS LOPES SILVA, SIAPE 2264274, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, do nível C, lotado no ICPA, em função da permuta por código de vaga equivalente a ser cedido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e considerando:

- deliberação em sua 3ª reunião extraordinária, realizada em 05/05/2022,
- deliberação em sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 19/12/2022,

DECIDE:



Art. 1º Aprovar a prestação de contas da empresa Júnior Dharma Jr. Consultoria Ambiental referente ao exercício de 2021, revisada e ajustada, nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 2.590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR o professor **Sérgio Pacífico Soncim, Siape 1304903**, para o exercício da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira pelo período de 22/12/2022 a 21/12/2023.

Revogar a PORTARIA Nº 507/2022 IEI a partir do dia 21/12/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 33 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* as alterações realizadas nas prestações de contas referentes ao ano de 2021 das empresas juniores: Unifei Projetos e Consultoria Jr, EJ Bolt Jr, Tetra Empresa Júnior e Brick Júnior. As alterações foram solicitadas pela DTE após a aprovação dos relatórios pela DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2022 - IEI, publicadas no BIS 55/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**



Aprovar a prorrogação do período de capacitação na modalidade ação de desenvolvimento em serviço, do docente Glauber Zerbini Costal, Siape 2089611, período 01/01/2023 a 31/07/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Aprovar a solicitação de afastamento integral no país, para doutorado, da professora Patrícia Baldini de Medeiros Garcia, Siape 1215060, período 01/03/2023 31/07/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Aprovar a solicitação de afastamento integral do país, para pós-doutorado, do professor Bruno Silva Cota, Siape 1377898, período 01/02/2023 a 31/12/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Aprovar a solicitação para participar de ação de desenvolvimento em serviço, em doutorado, da professora Iara Alves Martins de Souza, Siape 2048120, período 2022-2 2025-2 e Doutorado sanduíche 2024-1 2024-2.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Aprovar o Plano Quinquenal de Afastamento do IEI 2023.1 - 2027.2.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 71 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Aprovar a indicação do professor Luiz Leroy Thome Vaughan, Siape 1015205, para coordenação geral dos laboratórios do curso de Engenharia de Materiais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Homologar a Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 31/2022 que aprova a celebração do 2º Termo Aditivo do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei), a Vale S.A. e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (Fapepe), cujo objetivo é o desenvolvimento de uma pesquisa da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da companhia Vale S.A. para melhoria das condições de trafegabilidade de estradas não pavimentadas, sob a coordenação do professor Sérgio Pacífico Soncim.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Homologar a Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 32/2022 que aprova o 1º Termo Aditivo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, sob a coordenação do professor Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Homologar a Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 30/2022, que aprova a participação do Prof. Fabrício Vieira de Andrade, matrícula SIAPE 1337089, no "Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios TEC", na função de pesquisador, com a carga horária de 32h (trinta e duas horas) mensais, no período de 06/12/2022 à 06/07/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 75 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

Homologar as Decisões Administrativas *Ad Referenda* das participações dos docentes em ações de extensão, conforme especificado a seguir:

1 - Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 27/2022

Coordenadores: Carlos Eymel Campos Rodriguez, Fabio Santos Nascimento e Ruben Alexis Miranda Carrillo

Código: EVxxx-2022

Título: Encontro Empresarial de Gestão Energética "ENEGE".

Período de Realização: 24/11/2022 a 25/11/2022.

2 - Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 28/2022

Coordenador: Tarcísio Goncalves de Brito

Código: CRxxx-2022

Título: Curso de Usinagem Prática.

Período de Realização: 21/11/2022 a 02/12/2022.

3 - Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 29/2022

Coordenação: Isabela Maganha.

Código: EVxxx-2022

Título: PROD Talks - experiências que valem a pena compartilhar".

Período de realização: 25/11/2022 a 25/11/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 119 / 2022 - ICPA (11.90)

Nº do Protocolo: 23499.006983/2022-52

Itabira-MG, 23 de dezembro de 2022.

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e considerando:

- deliberação em sua 3ª reunião extraordinária, realizada em 05/05/2022,
- deliberação em sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 19/12/2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da empresa Júnior Dharma Jr. Consultoria Ambiental referente ao exercício de 2021, revisada e ajustada, nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES
Vice-Presidente em exercício da Presidência

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 08:21)

DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES

VICE DIRETOR

ICPA (11.90)

Matrícula: 2039079

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **4ac571616f**



RELATÓRIO DE PRESTACÃO DE



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dharma Jr Consultoria Ambiental

Unidade Acadêmica: Universidade Federal de Itajubá

Curso(s) de graduação vinculado(s): Engenharia Ambiental

Campus: Theodomiro Carneiro Santiago

Professor Supervisor: Glaucio Marcelino Marques

Presidente da EJ: Joelma Eliza Martins

Relativo ao período fiscal: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da elaboração: Revisada em 16/09/2022

1 – Saldo Inicial do Caixa (R\$)

Saldo Inicial	R\$ 6037,73
----------------------	--------------------

2 – Valor Total Recebido (R\$)

Atividade Realizada	Descrição da Atividade	Data de Emissão do Documento	Valor do Documento
Projeto nº001 Auto Mecânica Robinho e Filho Ltda	Protocolização do Formulário de Caracterização e Empreendimento (FCE) com o intuito de iniciar a solicitação de Outorga no Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) -	06/01/2021	R\$ 50,00



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	Cliente: Auto Mecânica Robinho e Filho Ltda - Pessoa Jurídica		
Projeto nº 002 Diuly Nunes Mesquita	Elaboração de um mapa de declividade. Cliente: Diuly Nunes Mesquita - Pessoa Física.	07/01/2021	R\$ 90,00
Projeto nº 003 Diuly Nunes Mesquita	Delimitação da área de plantio de eucalipto. Cliente: Diuly Nunes Mesquita - Pessoa Física.	29/01/2021	R\$ 435,00
Projeto nº 004 Auto Mecânica Robinho e Filho Ltda	Cadastro Ambiental Rural. Cliente: Auto Mecânica Robinho e Filho Ltda - Pessoa Jurídica	29/01/2021	R\$ 370,00
Projeto nº 005 Diuly Nunes Mesquita	Elaboração de um relatório e mapa de caracterização. Cliente: Diuly Nunes Mesquita - Pessoa Física.	16/02/2021	R\$ 290,00
Projeto nº 006 Diuly Nunes Mesquita	Delimitação de três áreas de plantio de eucalipto. Cliente: Diuly Nunes Mesquita - Pessoa Física.	27/03/2021	R\$ 480,00
Projeto nº 007 Diuly Nunes Mesquita	Delimitação da área de plantio de eucalipto. Cliente: Diuly Nunes Mesquita - Pessoa Física.	03/03/2021	R\$ 480,00
Projeto nº 008 Município de Rio Piracicaba	Execução dos serviços técnicos para obtenção de Licenciamento de Aterro. Cliente: Município de Rio Piracicaba - Pessoa Jurídica.	19/04/2021	R\$ 1730,00
Projeto nº 009 Diuly Nunes Mesquita	Elaboração de planta topográfica planimétrica com uso alternativo do solo e localização das árvores.	12/07/2021	R\$ 467,00



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	Cliente: Diuly Nunes Mesquita - Pessoa Física.		
Projeto nº 010 Nivaldo Ferreira dos Santos.	Fornecimento de uma composteira doméstica. Cliente: Nivaldo Ferreira dos Santos - Pessoa Física.	12/05/2021	R\$ 207,00
Projeto nº 011 José Furtado	Cadastro Ambiental Rural. Cliente: José Furtado - Pessoa Física.	16/07/2021	R\$ 350,00
Projeto nº 012 Mateus Rodrigues Amorim.	Elaboração de um curso sobre modelagem estatística de contaminação de águas subterrâneas. Cliente: Mateus Rodrigues Amorim - Pessoa Física.	16/08/2021	R\$ 1305,00
Projeto nº 013 Karoline Souza Campos.	Preenchimento do Formulário de Cadastro Ambiental Simplificado FCAS-PGRSS e o Requerimento do Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Cliente: Karoline Souza Campos - Pessoa Física.	08/10/2021	R\$ 577,15
Projeto nº 014 FEJEMG	Consultorias para pequenos negócios. Cliente: FEJEMG - Pessoa Jurídica	23/06/2021	R\$ 640,00
Projeto nº 015 Lorena Aguilar Lemos Ribeiro	Cadastro Ambiental Rural. Cliente: Lorena Aguilar Lemos Ribeiro - Pessoa Física	09/12/2021	R\$ 340,00
Total			R\$ 7811,15

3 – Despesas realizadas pela EJ



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1	Serviços de terceiros e Despesas diversas			
1.1	Despesas com serviços contábeis escritório Ecap	Comprovante de Pagamento	10/02/2021	R\$ 800,00
1.2	Pagamento de imposto de COFINS	Comprovante de Pagamento	07/01/2021	R\$ 86,65
1.3	Despesas com Telefonia	Comprovante de Pagamento	15/01/2021	R\$ 38,99
1.4	Pagamento de imposto de ISS	Comprovante de Pagamento	08/01/2021	R\$ 37,29
1.5	Pagamento de despesas para alteração de gestão	Comprovante de Pagamento	25/02/2021	R\$ 100,00
1.6	Despesas com Telefonia	Comprovante de Pagamento	25/02/2021	R\$ 39,76
1.7	Pagamento de imposto de ISS	Comprovante de Pagamento	08/02/2021	R\$ 18,78
1.8	Pagamento de imposto Cofins	Comprovante de Pagamento	25/01/2021	R\$ 38,76
1.9	Despesas com Telefonia	Comprovante de Pagamento	10/03/2021	R\$ 39,76
1.10	Pagamento de imposto de ISS	Comprovante de Pagamento	11/03/2021	R\$ 7,87
1.11	Despesas com Telefonia	Comprovante de Pagamento	12/03/2021	R\$ 15,00
1.12	Pagamento de despesas com o frete do livro diário	Comprovante de Pagamento	25/03/2021	R\$ 10,30
1.13	Pagamento de imposto Cofins	Comprovante de Pagamento	18/03/2021	R\$ 39,14
1.14	Despesas com o cartório para registro de Ata de Eleição	Comprovante de Pagamento	16/03/2021	R\$ 471,83
1.15	Pagamento Taxa de Alvará de Funcionamento	Comprovante de Pagamento	20/03/2021	R\$ 212,30
1.16	Despesas com Telefonia	Comprovante de Pagamento	08/04/2021	R\$ 38,99
1.17	Pagamento de Imposto ISS	Comprovante de Pagamento	06/04/2021	R\$ 26,13
1.18	Pagamento de complementação de	Comprovante de Pagamento	19/04/2021	R\$ 10,94



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	registro de Ata de Eleição			
1.19	Despesas de Taxa de Registro De Marca parcela 1/4	Comprovante de Pagamento	15/04/2021	R\$ 450,00
1.20	Pagamento de imposto Cofins	Comprovante de Pagamento	08/04/2021	R\$ 57,38
1.21	Pagamento de taxa da prefeitura para Alteração Cadastral	Comprovante de Pagamento	11/05/2021	R\$ 83,53
1.22	Despesas com Telefonia	Comprovante de Pagamento	11/05/2021	R\$ 38,99
1.23	Pagamento de Imposto ISS	Comprovante de Pagamento	06/05/2021	R\$ 17,43
1.24	Compra de Ingressos para a Reunião Regional	Comprovante de Pagamento	07/05/2021	R\$ 220,00
1.25	Pagamento de imposto Cofins	Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 35,34
1.26	Despesas com Transporte para Reunião Regional	Comprovante de Pagamento	14/05 /2021	R\$ 12,00
1.27	Despesas de Taxa de Registro de Marca parcela 2/4	Comprovante de Pagamento	14/05/2021	R\$ 450,00
1.28	Pagamento de taxa ART do projeto nº 008 de Licenciamento Ambiental para a Prefeitura de Rio Piracicaba	Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 88,78
1.29	Pagamento de imposto Cofins	Comprovante de Pagamento	11/06/2021	R\$24,32
1.30	Despesas com Telefonia	Comprovante de Pagamento	08/06/2021	R\$ 38,99
1.31	Pagamento de imposto ISS	Comprovante de Pagamento	08/06/2021	R\$ 13,08
1.32	Pagamento de despesas com o frete do livro diário	Comprovante de Pagamento	04/06/2021	R\$ 39,00



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.33	Despesas de Taxa de Registro de marca parcela 3/4	Comprovante de Pagamento	09/06/2021	R\$ 450,00
1.34	Despesas de cartório para registro do livro diário	Comprovante de Pagamento	01/06/2021	R\$ 112,36
1.35	Despesas de Taxa de registro de marca	Comprovante de Pagamento	10/06/2021	R\$ 142,00
1.36	Despesas com telefonia	Comprovante de Pagamento	06/07/2021	R\$ 38,99
1.37	Pagamento de porcentagem do serviço à Empresa Júnior de Soluções Ambientais pela compra de composteira para o projeto nº 010	Comprovante de Pagamento	13/07/2021	R\$ 177,00
1.38	Despesas com taxa de registro de marca parcela 4/4	Comprovante de Pagamento	16/07/2021	R\$ 459,14
1.39	Despesas com propaganda e marketing	Comprovante de Pagamento	02/07/2021	R\$ 26,20
1.40	Compra de Ingresso para o Encontro Nacional das Empresas Juniores	Comprovante de Pagamento	24/08/2021	R\$ 23,00
1.41	Compra de ingressos para a Reunião Regional	Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 31,50
1.42	Pagamento de imposto Cofins	Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 33,47
1.43	Pagamento de Semestralidade para a Federação de Empresas Juniores do estado de Minas Gerais	Comprovante de Pagamento	19/08/2021	R\$ 50,79
1.44	Compra do ingresso para o Encontro mineiro de empresas Juniores	Comprovante de Pagamento	24/08/2021	R\$ 23,00



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.45	Despesas com telefonia	Comprovante de Pagamento	06/09/2021	R\$ 10,00
1.46	Despesas com telefonia	Comprovante de Pagamento	28/09/2021	R\$ 10,00
1.47	Despesas com telefonia	Comprovante de Pagamento	29/09/2021	R\$ 10,00
1.48	Despesas com propaganda e Marketing	Comprovante de Pagamento	30/09/2021	R\$ 108,00
1.49	Pagamento de imposto Cofins	Comprovante de Pagamento	13/10/2021	R\$ 39,15
1.50	Pagamento de taxa ART do projeto nº 013 de Cadastro Ambiental Simplificado e Requerimento do documento de ART para Karoline Souza Campos,	Comprovante de Pagamento	19/10/2021	R\$ 88,78
1.51	Pagamento de anuidade do site Wix	Comprovante de Pagamento	19/10/2021	R\$ 180,76
1.52	Contratação de serviços de terceiros para assinatura de ART	Comprovante de Pagamento	20/10/2021	R\$ 200,00
1.53	Despesas com telefonia	Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 10,00
1.54	Despesas com telefonia	Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 29,88
1.55	Pagamento de Semestralidade do Núcleo Vale do Aço	Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 50,79
1.56	Despesas com telefonia	Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 10,00
Total dos Itens – R\$				R\$ 5916,14



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A – Saldo Inicial do Caixa (Item 1)	R\$ 6037,73
B – Valor Total Recebido (Total Item 2)	R\$ 7811,15
C – Valor Total das Despesas (Total Item 3)	R\$ 5916,14
Resultado (A+B-C) – R\$	R\$ 7932,74

5 – Relação dos membros das empresas:

Cargo	Nome	Matrícula	Carga horária total	Data Entrada	Data Saída
Assessora de Presidência	Amanda Carla Dias dos Santos	2016010333	24:30:00	16-11-2021	25-02-2022
Gerente da Gerência do Financeiro	Miliane Larissa Aparecida Neto	2018007542	206:10:00	13-05-2021	14-02-2022
Assessor da Gerência de Projetos	Gustavo de Oliveira Dias	2018014707	269:20:00	21-11-2020	15-02-2022
Assessora de Vice-Presidência	Júlia Marins Rocha	2020020775	195:50:00	29-07-2021	11-02-2022
Gerente de Recrutamento	Thulio Alves Mota Ribeiro Souza	2016003286	203:21:00	14-05-2021	16-03-2022
Assessor da Gerência de Comercial	Caio Henrique Nery da Silva Santos	2021012820	59:52:00	29-07-2021	25-02-2022
Assessora de Presidência	Ana Julia Estevam de Sales	2021005666	77:44:00	29-07-2021	17-02-2022
Gerente de Comercial	Pedro Almeida de Souza	2018017665	316:45:00	17-05-2021	17-03-2022
Assessora da Gerência de Publicidade	Jéssica Santos Costa	2018016523	39:15:00	16-11-2021	06-05-2022
Assessor da Gerência de Comercial	Américo Alexander Simões da Silva	2018014968	143:15:00	29-07-2021	08-04-2022
Assessor da Gerência de Clientes	Gustavo Nassar	2016011475	184:22:00	13-05-2021	30-04-2022



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Gerente de clientes	Luciano José De Souza Júnior	2019005542	34:40:00	05-11-2019	21-03-2022
Gerente de Projetos	Igor Reis Silva	2018016532	114:27:00	29-07-2021	11-05-2022
Gerente do Administrativo	Thais Mendes Silva	2019009176	127:01:00	29-07-2021	02-05-2022
Diretora de Administrativo-financeiro	Bruna Marques Rios	2020026204	504:39:00	29-06-2020	20-10-2022
Gerente de Clientes	Isabella Alves Fonseca	2020008449	245:57:00	14-05-2021	20-10-2022
Diretor Presidente	Marcos Vinicius Dias Condé	2019006227	598:50:00	30-06-2020	20-10-2022
Gerente do Administrativo	Breno Actis Zaidan Almeida	2017012083	5:25:00	05-11-2019	03-05-2021
Gerente de Desenvolvimento	Diego Soares da Silva	2018016470	102:20:00	05-11-2019	05-07-2021
Diretora de Projetos	Julia Pereira Bello	2018006204	477:52:00	21-11-2020	09-02-2022
Assessora de Vice-Presidência	Rafaela Pereira Santiago	2017012118	229:27:00	05-11-2019	12-09-2021
Gerente de Projetos	Conrado Yudi Kondo lopes	2019000976	140:41:00	30-06-2020	25-05-2021
Gerente de Comercial	Hugo Luiz Lima Minardi	2019013580	48:47:00	05-11-2019	07-07-2021
Assessora da Gerência de Clientes	Natália Maria da Silva	2017012430	162:43:00	30-06-2020	14-08-2021
Gerente de Recrutamento	Nathalia Lozano da Silva	2020017958	179:20:00	01-07-2020	03-09-2021
Assessor da Gerência de Clientes	Otávio Augusto Pessoa Miranda	2018014654	1:54:00	07-06-2019	23-03-2021
Gerente de Publicidade	Marco Antônio Silva Fiusa	2017019502	89:20:00	29-06-2020	01-10-2020
Assessora da Presidência	Luisa Oliveira Duarte	2016005870	240:54:00	25-11-2020	18-08-2021
Assessora da diretoria de Gestão de Pessoas	Gabrielle Loubach	2016016210	206:50:00	21-11-2020	21-09-2021
Assessor de Vice-presidência	Rafael Ruas Rocha	2016009074	264:49:00	21-11-2020	03-09-2021



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Gerente do Financeiro	Saviane Nunes Neves	2017002327	22:41:00	29-06-2020	19-04-2021
Diretor de Gestão de Pessoas	Rhanderson dos Reis Dias	2018018401	478:27:00	21-11-2020	Em Atuação
Assessora da gerência de Projetos	Juliana Maria Barbosa Coelho	2018012121	332:36:00	22-11-2020	Em atuação
Diretor Vice-presidente	Flávio Lisboa Souza Caetano	2020020480	478:37:00	21-11-2020	Em atuação
Gerente de Publicidade	Ana Carolina Andrade Figueiredo	2020030780	354:24:00	14-05-2021	Em atuação
Gerente de Relações Públicas	Andressa Silva Araújo	2017016270	339:05:00	17-05-2021	Em atuação
Assessor da Gerência de Projetos	João Pedro Oliver Libério Fonseca	2021009923	110:40:00	29-07-2021	Em atuação
Assessora da Gerência de Publicidade	Yohana Thais Lemos da Silva	2019013320	176:27:00	29-07-2021	Em atuação
Assessora de Presidência	Clara Bueno Grijó	2021012061	226:48:00	29-07-2021	Em atuação
Gerente de Recrutamento	Caroline dos Santos Ramos	2019009031	88:59:00	29-07-2021	Em atuação
Assessor da Gerência	Gustavo Luiz Rocha de Barros	2021004444	18:02:00	16-11-2021	Em atuação
Assessora de Presidência	Samira Cristina Soares	2020014455	69:31:00	16-11-2021	Em atuação
Assessor da Gerência de Projetos	Felipe Raymundo Henriques Santos	2019007879	18:15:00	16-11-2021	Em atuação
Assessora da Diretoria de Marketing	Bárbara Salvador Barros da Silva	2020031868	33:37:00	16-11-2021	Em atuação
Assessora da diretoria de Administrativo-financeiro	Francielly de Abreu Pessoa	2017014687	30:28:00	16-11-2021	Em atuação
Assessora da Gerência de Publicidade	Joelma Eliza Martins	2020012281	53:28:00	16-11-2021	Em atuação



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

6 – Resultados Diretos da Aplicação dos Recursos:

Os recursos foram aplicados em honorários contábeis, contas de telefonia, propaganda e marketing, registros em cartório para a realização da troca de Gestão, bem como no pagamento de impostos referentes aos contratos de serviços prestados, em taxas municipais e também, na realização do Registro de marca da empresa perante o INPI.

7 – Dificuldades encontradas para a Utilização dos Recursos:

Não foram encontradas dificuldades para a utilização dos recursos disponíveis na empresa.

8 – Relação das atividades desenvolvidas no período:

- Execução de 15 projetos;
- Regulamentação da empresa júnior.

Presidente da Dharma Jr Consultoria

Ambiental

Coordenador da Dharma Jr Consultoria

Ambiental

Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DHARMA JR CONSULTORIA AMBIENTAL
CNPJ: 30.061.475/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:10:17 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **08A0.5BF3.DA46.4787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/01/2023

NOME: DHARMA JR CONSULTORIA AMBIENTAL

CNPJ/CPF: 30.061.475/0001-59

LOGRADOURO: RUA IRMA IVONE DRUMOND

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II

CEP: 35903087

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITABIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000582455436



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2022/29504

CNPJ/CPF: 30.061.475/0001-59

CONTRIBUINTE: DHARMA JR CONSULTORIA AMBIENTAL

Finalidade: Cadastro - Área Pública

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 04 de Outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 152311153152311

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

Página de assinaturas



Joelma Martins

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 07 out 2022
12:58:20 |  | Administrativo Financeiro criou este documento. (Empresa: Dharma Jr, CNPJ: 30.061.475/0001-59, E-mail: admfin@dharmajr.com.br) |
| 09 out 2022
13:07:10 |  | Joelma Eliza Martins (E-mail: joelma.martins@dharmajr.com.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 187.86.76.114 localizado em Joao Monlevade - Minas Gerais - Brazil. |
| 09 out 2022
13:07:24 |  | Joelma Eliza Martins (E-mail: joelma.martins@dharmajr.com.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 187.86.76.114 localizado em Joao Monlevade - Minas Gerais - Brazil. |

